



ANO VI – Nº 916 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 17 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da negociação do Item 30 do Anexo I do processo em comento. Negociação sem êxito. Item fracassado. Macaíba/RN, 17/11/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. ....

**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.**

**MODALIDADE – CONCORRÊNCIA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS REANÁLISE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que após reanálise na documentação habilitatória decidiu por reformar a decisão anterior publicada no dia Boletim Oficial do Município do dia 13/11/2015 e Diário Oficial do Estado do dia 14/11/2015 e declarar habilitada as empresas PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME e TCL - LIMPEZA URBANA LTDA e Inabilitada as empresas TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA e CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Caso não haja a interposição de recurso em desfavor da decisão aqui narrada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras acontecerá no dia 26/11/2015 as 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba. Os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 17/11/2015. CPL/PM. ....

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI-**

**CAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que com o intuito de dirimir as dúvidas suscitadas na análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ 08.621.352/0001-76, vem convocar a referida licitante para apresentar justificativas, que venha sanar a dúvida suscitada, podendo para tanto juntar documentos e outros elementos julgados necessários. O pronunciamento deverá ser realizado no prazo de 02 (dois) úteis, sob pena de preclusão. Macaíba/RN, 17/11/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 1.779/2015-GP**

Macaíba/RN, 16 de novembro de 2015.

**Dispõe sobre a estrutura, composição, competência e funcionamento do Comitê de Investimentos - CI no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba – MacaíbaPREV.**

**O Prefeito Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO as determinações contidas no §8º do artigo 27 da Lei Municipal nº. 1.695 de 30 de abril de 2014, no artigo 9º da Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1998, na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010 e na Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 519 de 24 de agosto de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Comitê de Investimentos - CI, órgão auxiliar do RPPS de Macaíba, possui a finalidade de assessorar a gestão das aplicações dos recursos financeiros previdenciários e elaborar a proposta da Política de Investimentos do MacaíbaPREV, entre outras atribuições definidas neste Decreto e em Regimento Interno do Comitê, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

**Art. 2º** O Comitê de Investimentos, constituir-se-á de 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, conforme segue:

I – Membros Titulares:

a) Gestor dos Recursos do RPPS Macaíba,

que o presidirá;

b) 04 (quatro) membros dentre os servidores de Macaíba.

II – Membros Suplentes:

a) 1º membro suplente dentre os servidores de Macaíba;

b) 2º membro suplente dentre os servidores de Macaíba.

§ 2º Os membros do Comitê serão escolhidos pelo Diretor Presidente do MacaíbaPREV e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, devendo ser observadas a aptidão e habilidade para execução das responsabilidades destinadas à função que assumirão.

§ 3º A maioria dos membros titulares do Comitê terá que apresentar a certificação emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme determinação do artigo 2º da Portaria do MPS nº 519/2011.

§ 4º Até 180 dias após a nomeação para as funções previstas neste Decreto, os membros do Comitê que, não possuam a certificação de que trata o § 3º, deverão participar de curso de capacitação, custeado ou proporcionado pelo RPPS Macaíba, para submeter-se ao exame de certificação.

§ 5º A obtenção da certificação de que trata o parágrafo § 3º, em sua primeira tentativa, deverá ser custada pelo MacaíbaPREV.

§ 6º A renovação da certificação também deverá ser custeada pelo instituto enquanto o servidor permanecer como membro do comitê.

§ 7º Em caso de não aprovação nas demais tentativas, que se trata os § 5º e § 6º, deverão ser custeadas pelo próprio membro. A aprovação deve ser alcançada no prazo de 90 (dias) a contar da data da primeira tentativa. Em caso da não obtenção da certificação o membro será automaticamente excluído do Comitê, sendo um novo integrante nomeado para cumprir o restante do mandato na suplência.

**Art. 3º** O Comitê de Investimentos será regido pelas regras estabelecidas no Regimento Interno do CI, como parte integrante deste Decreto conforme anexo único.

**Parágrafo Único.** O regimento interno estabelecerá os prazos e a forma da elaboração da Política de Investimentos, devendo ser observados por todos os órgãos e servidores do RPPS Macaíba.

**Art. 4º** Será devido aos participantes do Comitê de Investimentos um incentivo financeiro na forma da lei.

**Art. 5º** Todos os relatórios, demonstrativos, atas e documentos que subsidiarem os pareceres e decisões do CI deverão ter uma via arquivada no Macaíba

baPREV e junto ao CI, devendo ser disponibilizada ao acesso público.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053.2015.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS EM REGIME DE COMODATO (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL/SIMPLES FOTOSSENSIVEL/DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS**

**PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS).**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**FORNECEDOR: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº. 58.426.628/0001-33. ENDEREÇO: RUA VENDA DA ESPERANÇA, Nº. 162, SOCORRO, SÃO PAULO/SP, CEP Nº. 04.763-040. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 20,00; 02 - R\$ 20,00 E 03 - R\$ 24,0; 23 - R\$ 8.000,00; 24 - R\$ 5.733,00; E, 25 - R\$ 4.018,00. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MADSON WESLEY DA SILVA PEREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054.2015.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E OUTROS MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MU-**

**NICÍPIO DE MACAIBA.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**FORNECEDORES: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09. ENDE-REÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº. 1105, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59031-150. ITENS VENCIDOS: 14 - R\$ 0,12; 42 - R\$ 2,29; 44 - R\$ 7,99; 72 - R\$ 1,40; 89 - R\$ 33,53; 116 - R\$ 1,28; 128 - R\$ 1,73; 139 - R\$ 0,08; 143 - R\$ 7,03; 144 - R\$ 0,32; 146 - R\$ 0,50 E 158 - R\$ 1,57. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA PIMENTA.; D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA – CNPJ: 08.076.127/0009-53. ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº. 906 A, LAGOA SECA, NATAL/RN, CEP Nº. 59030-350. ITENS VENCIDOS: 40 - R\$ 0,34; 61 - R\$ 7,14; 107 - R\$ 15,00; 108 - R\$ 15,00; 172 - R\$ 73,02 E 173 - R\$ 65,77. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JOSÉ DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA

Portaria nº 011.001/2015-CMM

*Prorrogação de cessão do servidor **Gilvanilson Lucas Pinheiro da Silva** para prestar serviços à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RN 5ª Zona – Macaíba/RN e dá outras Providências.*

**Gelson Lima da Costa Neto**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

**I** - Tendo em vista a autorização concedida pelo plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro do corrente ano.

**II** - Prorrogar a cessão do Servidor **Gilvanilson Lucas Pinheiro da Silva**, matrícula 025, Agente Legislativo, para continuar prestando serviços à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 5ª Zona – Macaíba/RN, com

ônus para o órgão cedente, por mais 01 (um) ano a contar de **07/07/2015**, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 6.999/82.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 09 de novembro de 2015.

**Gelson Lima da Costa Neto**  
**Presidente da Mesa Diretora**

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

# Espaço não utilizado

## PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros